



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a roçada e a limpeza das margens da Rua Alfredo Baron, situada no bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região solicitaram a roçada e a limpeza das margens da via (conforme fotos em anexo), visto que a vegetação está invadindo a pista, o que a torna insegura, principalmente por se tratar de um morro íngreme. A manutenção é essencial para garantir a segurança e facilitar a rotina de quem transita pelo local, o qual possui um alto fluxo de veículos e pedestres diariamente.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 20 de outubro de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista



